**ANEXO II**

CARTA DE APOIO DO CONSELHO DE CAMPUS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO

O Conselho do Campus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Pampa declara estar de acordo com a implementação do curso de aperfeiçoamento\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e que pode colaborar para sua execução por meio de:

( ) cessão de salas para realização de aulas e demais atividades do curso, com devido agendamento prévio;

( ) cessão de laboratórios de computadores, com o devido agendamento prévio, para a realização das atividades do curso;

( ) cessão de salas para reunião da equipe.

O Conselho de Campus autoriza apoio logístico e administrativo para a realização do curso. O apoio logístico corresponde à possibilidade de o coordenador do curso agendar a utilização de carro do campus para o transporte de professores que venham a ministrar atividades presenciais do curso, quando não for viável o uso do transporte rodoviário público. Será feito repasse, ao campus, de recursos ​orçamentários​ para custeio de despesas de viagens necessárias para execução do curso e realizadas com veículos e motoristas a serviço do campus.

O apoio administrativo, por sua vez, abrange os seguintes aspectos:

- gerenciamento do empenho que será enviado ao campus referente ao recurso de diárias e passagens para o curso;

- administração do recurso financeiro que será disponibilizado para o campus referente à impressão de material de divulgação e didático.

Local,\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura